**PROJETO DE LEI Nº , DE 2020**

***“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 6.228 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 QUE TRATA DA DENOMINAÇÃO OFICIAL AO LOGRADOURO RUA 04 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL BOA VISTA DE “EDIR EXPEDITA PIMENTA CALEFI”.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º – Fica alterado o Art. 1º, da Lei Municipal nº 6.228, de 11 de setembro de 2020, que deu denominação oficial ao Logradouro Rua 4 do Loteamento Residencial Boa Vista, para acrescentar a vogal “i” ao sobrenome Calefi; onde se lia: “Edir Expedita Pimenta Calef”, leia-se: “Edir Expedita Pimenta Calefi”.

Art. 2º – As demais disposições da Lei Municipal nº 6.228, de 11 de setembro de 2020, permanecem inalteradas.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 16 de setembro de 2020**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

***“Líder PSDB”***

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei propondo alteração foi elaborado tendo em vista que houve um erro de digitação, sendo o nome correto da homenageada Edir Expedita Pimenta **Calefi** com a vogal (i) no final e não **Calef** como fora aprovado, conforme documentação comprobatória em anexo.